



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº
Nº 21349 / 030 / 2020

REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Excelentíssimo Senhor.
Vereadora: **RAQUEL DO POSTO**
DD. Presidente, da
Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

| | |
|---|--|
| SECRETARIA DA MESA | |
| Com o que expediente foi a apresentado em p.º | |
| em 27 / 02 / 2020 | |
| na 3ª reunião da 4ª Sessão | |
| hg. 14ª hg: ao lma | |
| Ver. Secretário | |

DO
VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, “ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE CORTE E SUPRESSÃO DE ARVORES JUNTO A PREFEITURA ATRAVÉS DA INTERNET”.

MARCO ANTÔNIO DA ROSA, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

O Presente projeto de lei visa agilizar e facilitar o exercício de solicitação de corte e supressão de arvores no município, prevendo um sistema on-line que permita ao autuado solicitar e acompanhar toda a tramitação do procedimento administrativo.

Esta proposta, por si só, permitirá ao município obter uma grande economia, pois, além de eliminar o acúmulo de papel e evitar o deslocamento do interessado tão somente para protocolar a solicitação que deverá posteriormente ser vistoriada pelos técnicos do município.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081




Este projeto também vai proporcionar grande agilidade ao município, com pouquíssimas despesas, visto que para tornar esta preposição realidade não se agregará custo, pois basta apenas o gestor do portal da prefeitura na internet adicionar um campo de protocolo para esta solicitação e estas informações com anexos e o que mais for necessário já irão diretamente para a pasta do meio ambiente.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente **Projeto de Lei**.

Certo de que o pedido será atendido, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul 17 de Fevereiro de 2019.



Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)
Vereador Autor - PSB



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº

Nº 011 / 2020

“ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE CORTE E SUPRESSÃO DE ARVORES JUNTO A PREFEITURA ATRAVÉS DA INTERNET”.

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Solicitação de corte e supressão de arvores no município de sapucaia poderá ser feita na internet através de site da prefeitura municipal, em sistema próprio a ser disponibilizado pelo órgão competente.

1º O sistema permitirá o protocolo de abertura de expediente, andamento da demanda e o status da liberação ou não liberação do movimento pleiteado.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal